



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Número do Documento: 263332

Resolução nº 213-CD, de 06 de outubro de 2004.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estatui o Art. 154, inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, inciso IV da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada aos 5 de outubro de 2004,

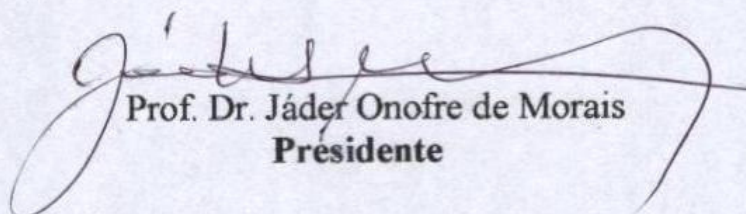
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 2 (dois) anos, a partir de 02 de abril de 2005, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará-UECE, anunciado pelo Edital nº 09/2002.

Art. 2º - O Concurso abrange os resultados constantes de todos os setores de estudos em que se realizaram; todos apresentados e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução nº 2492, de 27 de dezembro de 2002 e publicada no D.O.E. de 02 de abril de 2003.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de outubro de 2004.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Presidente